



NIRE N.º 5130001214-6

CNPJ/MF N.º 17.816.442/0001-03

**ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2018.**

DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de junho de 2018 às 14:30 horas, na sede social da Companhia, Av. Hélio Ribeiro, 525, Edifício Helbor Dual Business, sala 501 Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP-78.050-970. **CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação de acionistas publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 13,14 e 15 de junho de 2018 e no Jornal Diário de Cuiabá dos dias 14,15, 16 e 17 de junho de 2018(caderno classificados), conforme determinação do Presidente do Conselho de Administração. **PRESENCAS E QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presente o Acionista Majoritário representando 99,99% do Capital Social votante, como se verifica pela assinatura aposta no Livro de Presença de Acionistas de n.º 01, à fl.08, sendo o acionista majoritário, o Governo do Estado de Mato Grosso representado pelo Procurador do Estado **Dr. Felipe Da Rocha Florêncio**. Presentes também, o Diretor Administrativo da MT Parcerias S/A MT PAR, Sr Luciano Bernart, o Presidente do Conselho de Administração Sr. Marcelo Duarte Monteiro o Sr. Guilherme Frederico Muller, membro do Conselho de Administração e Srª. Adriana Kozoff Assessora Jurídica da companhia, e convidados conforme lista de presença em anexo a esta ata. Ausentes os demais Acionistas convocados. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por determinação do Acionista presente os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcelo Duarte Monteiro Presidente do Conselho de Administração, secretariados pela Sra. Adriana Kozoff. **ORDEM DO DIA:** 1.0 APROVAÇÃO DA MINUTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA MT PARCERIAS S.A – MT PAR. O Presidente do Conselho de Administração



aprova *ad referendum* a minuta proposta de alteração do Estatuto da MT Parcerias S/A – MT PAR, que será convalidada pelos demais membros na próxima reunião do Conselho de Administração. Tal procedimento justifica-se face o prazo estabelecido pela Lei 13.303/2016 para as adequações que devem ser efetuadas no Estatuto da empresa até o dia 30.06.2018. Ao acionista presente é apresentada a proposta de alteração do Estatuto da empresa, e informado que as alterações propostas cumprem todos os requisitos legais estabelecidos em adequação à Lei 13.303/2016 e do Decreto Estadual 793/2016 e as melhores práticas de Gestão. **DELIBERAÇÃO:** Supridos todos os questionamentos, a minuta apresentada foi aprovada sem ressalvas conforme cópia que se apensa a esta Ata. Seja providenciado o registro do Estatuto da empresa na Junta Comercial, após seja publicado no site da empresa e no Diário Oficial. Seja encaminhado ao Gabinete do Governador minuta proposta de revogação do Decreto 1.608/2013. **2.0 DESINTEGRALIZAÇÃO DE IMÓVEIS CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA** – O Presidente do Conselho informa ao acionista presente que, com a publicação do Decreto 179/2015 que destinou 19 imóveis para serem integralizados ao capital social da MT PAR, esta iniciou o processo de transferência destes imóveis para propriedade da empresa. Mas, devido a entraves administrativos, judiciais e cartorários, e de localização de algum destes imóveis, não foi possível efetuar a transferência para propriedade da empresa, impedindo também que sejam integralizados ao capital social da empresa. Diante disso, o Conselho de Administração autorizou em reunião realizada em 08.05.2018, a desintegralização destes imóveis e devolução ao Governo de Mato Grosso, colocando a apreciação da Assembleia de Acionistas para convalidação. **DELIBERAÇÃO:** Após exauridos todos os questionamentos, os acionistas presentes por unanimidade determinam que seja providenciado pela Diretoria Administrativa a desintegralização dos imóveis do capital social da MT PARCERIAS S/A – MT PAR na Junta Comercial relativo aos

seguintes imóveis e respectivos valores: (i) Área nº 01 (Matrícula 5229 - Águas Quentes) no valor de R\$18.488.509,39(dezoito milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e nove reais e centavos),(ii) as áreas 09(Matricula-3765),10(Matricula-3766);11(Matricula nº3767); 12(Matricula nº3768) e 13(Matricula nº 3769) localizadas no município de Juara/MT no valor total de R\$3.246.749,28(Três milhões duzentos e quarenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e centavos); (iii)as áreas nº16(Matricula nº1524),nº17(Matricula nº 6775),18(Matricula 17759),localizadas no município de Diamantino MT no valor de R\$3.746.500,00(Três milhões setecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) , conforme cópia anexa das matrículas e avaliações dos imóveis. O Acionista delibera que seja encaminhado ao Gabinete do Governador minuta de alteração do Decreto 179/2016 com a supressão dos imóveis do anexo único a seguir descritos, e devolvidos ao Estado de Mato Grosso com as devidas justificativas: a)área nº 01 (Águas Quentes); b) área nº 5 (Av. Lavapés – Goiabeiras – Matrícula nº 27125); c) área nº06 (Bairro Aclimação – Matrícula), d) área nº 7 (Rod. Palmiro Paes de Barros, Matrícula nº 34618); e) área nº 08 (Matrícula nº 1223 - Barra do Garças); f) área nº 09 Matrícula-3765),10(Matricula-3766);11(Matricula nº3767);12(Matricula nº3768) e 13(Matricula nº 3769) localizadas no município de Juara/MT; g) áreas 16(Matricula nº1524),nº17(Matricula nº 6775),18(Matricula 17759) e 19(Matricula 18248), localizadas no município de Diamantino MT. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelo acionista presente, representante da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembleia. Local e data: Cuiabá-MT, 28 de junho de 2018. Mesa: Felipe da Rocha Florêncio, Procurador do Estado de Mato Grosso, representante do

Acionista Majoritário Governo do Estado de Mato Grosso; Marcelo Duarte Monteiro—
Presidente do Conselho de Administração da MT PAR, Adriana Kozoff como
Secretária. Acionistas Presentes: Governo do Estado de Mato Grosso, ausente todos
os demais acionistas. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.
Cuiabá/MT, 28 de junho de 2018.

Cartório
Cristo Rei

Marcelo Duarte Monteiro
Presidente do Conselho
de Administração

2º SERVIÇO NOTARIAL E
REGISTRAL DE CUIABÁ

Adriana Kozoff
Secretária da mesa

6º OFÍCIO

FELIPE DA ROCHA FLORENCIO
Representante do Acionista Majoritário
Governo do Estado de Mato Grosso

CR Serviço Registral e Notarial do Distrito do Cristo Rei
Tabelião: **CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**
Av. Ary Pinheiro nº 2183 Bairro Cristo Rei, CEP: 75118-090, Várzea Grande, Mato Grosso
Fone: (65) 3685-3258 Fax: (65) 3685-6112 / E-mail: cartao@mt.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA MARCELO
DUARTE MONTEIRO Dou Fé. *****
Em test. (12) da verdade.
BDG31384 R\$ 6,42
Várzea Grande/MT 09 julho 2018

LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA-Esc.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 184 Cod. Ato 22
<http://www.tst-mt.jus.br/Seles>

SELO DE CONTROLE
LUIZ FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
ESCRITÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL
VÁRZEA GRANDE-MT
FONE: 3685-3258 FAX: 3685-6112